

Informação - Prova a Nível de Escola (Escrita) PORTUGUÊS	
3.º Ciclo 9.º Ano	Prova: 81 / 2025

De acordo com o Despacho Normativo n.º 2-A/2025

O presente documento divulga informação relativa à Prova a Nível de Escola do 3.º Ciclo do ensino básico da disciplina de **PORTUGUÊS** (escrita), a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DA AVALIAÇÃO

A prova de Português, a nível de escola, tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a questões de leitura.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de três pontos na classificação total.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

O afastamento integral nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de organização e correção da expressão escrita.

No item de resposta extensa são avaliados os seguintes parâmetros: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema ou cuja extensão seja inferior a 50 palavras.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Compreensão Oral	10 – 20
Leitura	15 – 25
Educação Literária	30 – 40
Gramática	20 – 30
Escrita	15 – 25

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.